UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2016.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

I – No preâmbulo do referido edital, onde se lê: Resolução 024/2009-CONSEPE, LEIA-SE: “Resolução 015/2016 – CONSEPE”.

II – Em todo o edital, onde se lê: Resolução 024/2009-CONSEPE e Anexo único, LEIA-SE: “Resolução 015/2016 – CONSEPE e Anexo I”.

III - No item 9.1.1. do Edital LEIA-SE:

"A Banca Examinadora do Processo Seletivo, responsável pela avaliação dos candidatos a Professor Substituto, deverá ser constituída por 4 (quatro) docentes, preferencialmente da UDESC, um dos quais suplente".

IV – No item 10.8.4 LEIA-SE:

“10.8.4. Para a prova de títulos, a Banca Examinadora analisará os *Curriculum Vitae* dos candidatos que obtiveram nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) nas provas escrita e didática, atribuindo-lhes pontuação de acordo com o Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE a partir da produção dos últimos 5 (cinco) anos em observância ao art. 17 da Resolução 015/2016 – CONSEPE e ao art. 188 do Regimento Geral da UDESC.”

Florianópolis, 30 de junho de 2016.

Marcus Tomasi - Reitor